



Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 130, de 23 de março de 2006.

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 029, de 27 de janeiro de 2006, em relação à nomeação de Ana Lúcia Marran e Nívea Lorena Torres”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, § 1º c/c o Artigo 31, da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 029 de 27 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Município nº 1725, de 14 de fevereiro de 2006, exclusivamente, em relação aos nomeados abaixo relacionados, por não terem tomado posse no prazo estabelecido no artigo 27, § 1º, da LC nº 007/91.

Cargo: Profissional de Saúde Pública
Função: Enfermeiro – PSF

Ordem	Classificação	Nome
01	30º	ANALUCIA MARRAN
02	32º	NIVEA LORENA TORRES

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 23 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 141, de 30 de março de 2006.

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 059, de 13 de fevereiro de 2006, em relação à nomeação de Ana Lúcia Medeiros da Silva e Adriana Zaira Lorenzoni Portella”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, § 1º c/c o Artigo 31, da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 059 de 13 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Município nº 1731, de 22 de fevereiro de 2006, exclusivamente, em relação aos nomeados abaixo relacionados, por não terem tomado posse no prazo estabelecido no artigo 27, § 1º, da LC nº 007/91.

Cargo: Gestor de Ações Institucionais
Função: Pedagogo

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	ANALUCIA MEDEIROS DA SILVA
02	5º	ADRIANA ZAIRA LORENZONI PORTELLA

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 30 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 142, de 30 de março de 2006.

“Revoga a Portaria/ Gab sob nº 481 de 22 de agosto de 2005”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria -Geral do Município	Jovina Nevoleti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	Ilton Ribeiro da Silva (interino)	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suytene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Erminio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedrosa Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Portarias

Art. 1º- Fica revogada a Portaria GAB sob nº 481 de 22 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Município nº 1619, fls 01, de 31 de agosto de 2005, que dispõe sobre a designação de Diretora na Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano, em decorrência da eleição para diretor realizada em 21 de março de 2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 143, de 30 de março de 2006.

“Dispõe sobre a designação de Diretora na Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano – Perequeté e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 034, de 05 de setembro de 2000 e alterações posteriores e o Artigo 23 da Lei 2491, de 22 de maio de 2002),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada na forma desta portaria, a servidora NEUMA MARIA FERREIRA DE SOUSA, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté, Distrito de Itahum, para iniciar seu mandato a partir de 22 de março de 2006 até 15 de julho de 2008.

Art. 2º – A Diretora designada, enquanto no exercício da função, fará jus ao recebimento de Função Gratificada, conforme previsto na tipologia estipulada por Decreto próprio sobre a matéria, sujeita à revisão anual.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 144, de 30 de março de 2006.

“Exonera servidor efetivo – Amauri Carvalho de Oliveira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, a partir de 28 de março de 2006, AMAURI CARVALHO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento Efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “B”, Nível “01”, matrícula funcional nº “83771”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 25 de maio de 2000 através do Decreto nº 149 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 145, de 31 de março de 2006.

“Exonera Caryne Correia da Silva Matos - SEMHSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2006, CARYNE CORREIA DA SILVA MATOS, no cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 146, de 31 de março de 2006.

“Exonera Jorge Manhães - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2006, JORGE MANHÃES, do cargo de provimento em comissão de “Superintendente”, símbolo DGA 03, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 147, de 03 de abril de 2006.

“Nomeia Jorge Manhães – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 03 de abril de 2006, JORGE MANHÃES, no cargo de provimento em comissão de “Superintendente”, símbolo DGA 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº SD/04/1.110/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, cometidas pelo servidor público municipal JORGE LUIZ BALDASSO, matrícula funcional nº 18241, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, função de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), referente aos fatos enviados através da CI sob nº 378/2006/SEMS.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 03 dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (2006).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução nº.Ca/04/1151/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Rf/02/1.030/06/SEMGE, datada em 23/03/06, que registrou penalidades, de 28 (vinte e oito) dias de faltas ao serviço referente aos dias "01/02/06 à 28/02/06", nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal, VERA LUSCIA CABRAL DA SILVA FARIAS, matrícula funcional nº 86481 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de março do ano dois mil e cinco (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Extratos de Convênios

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 026/2006 PROCESSO Nº 026/2006

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A CRECHE SÃO FRANCISCO, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Creche São Francisco, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 15.554.744/0001-25.

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção, aquisição de materiais de consumo, (despesas com veículos, deste que este esteja em nome ou no domínio da entidade), pagamentos eventuais de serviços de terceiros, pequenos reparos nas instalações físicas, pequenos consertos de máquinas, móveis, equipamentos, eletrodomésticos, dentre outros para a execução de serviços de ação continuada – SAC.

3. VALOR: R\$ 13.684,08 (treze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), dividido em 12 (doze) parcelas iguais, no valor de R\$ 1.140,34 (um mil, cento e quarenta reais e trinta e quatro centavos), cada.

4. VIGÊNCIA: De 04 de abril a 31 de dezembro de 2006.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.00 – Sec. Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
2.061 – Assistência à Criança e ao Adolescente
33.50.43 – Subvenções Sociais - Ficha: 1663 – Fonte: 10

Dourados-MS, 04 de abril de 2006.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Econ. Solid.

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 024/2006 PROCESSO Nº 024/2006

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A CRECHE SÃO FRANCISCO, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Creche São Francisco, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 15.554.744/0001-25.

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços e serviços técnicos especializados para a execução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.

3. VALOR: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), dividido em 04 parcelas iguais, no valor de R\$ 3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais), cada.

4. VIGÊNCIA: de 04 de abril a 31 de dezembro de 2006.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.073 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ficha: 432 – Fonte: 10

Dourados-MS, 04 de abril de 2006.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Econ. Solid.

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 025/2006 PROCESSO Nº 025/2006

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A CRECHE SÃO FRANCISCO, DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Creche São Francisco, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 15.554.744/0001-25.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio destinar recurso financeiro para manutenção, aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços e serviços técnicos especializados para a execução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.

3. VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), dividido em 12 parcelas iguais, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), cada.

4. VIGÊNCIA: de 04 de abril a 31 de dezembro de 2006.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Sec. Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
2.061 – Assistência à Criança e ao Adolescente
33.50.43 – Subvenções Sociais - Ficha: 1665 – Fonte: 12

Dourados-MS, 04 de abril de 2006.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Econ. Solid.

Outros Atos

Parecer Conselho Fiscal

PARECER CF/SINSEMD Nº 001/2006 APROVADO EM 29/03/2006.

I. OBJETO DE ANÁLISE

Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Diretoria Executiva do exercício de 2005.

II. HISTÓRICO

A Diretoria Executiva encaminhou à Presidência do Conselho Fiscal, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do exercício de 2005, para análise e aprovação deste Conselho, através do Ofício nº 001/2006/DEX-Fin/SINSEMD, de 10.03.06.

II. ANÁLISE

O Conselho Fiscal procedeu o Acompanhamento e Fiscalização da Execução Financeira do SINSEMD, reunindo-se nos dias 13; 15; 21 e 29 de março de 2006, para apreciar e pronunciar-se conclusivamente sobre Relatório de Gestão e Prestação de Contas do exercício financeiro de 2005 e, procederam a apreciação do mesmo, o qual fizeram questionamentos de algumas despesas, no qual solicitaram documentos e esclarecimentos da Diretoria Financeira, a qual foram prontamente atendidos. De acordo com a Deliberação nº 001/2006, de 29.03.2006, que aprova o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Exercício de 2005, e pede apreciação e aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

IV. VOTO DO CONSELHO FISCAL:

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do presente Relatório de Gestão e Prestação de Contas do exercício de 2005 da Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores Público Municipais de Dourados - SINSEMD.

Dourados-MS, 29 de março de 2006.

Conselheiro Ademir de Almeida de Lima.
Presidente

Conselheira Agda Aparecida Nogueira de Menezes Vieira
Conselheira Titular

Conselheira Kenia Regina Caetano da Silva
Conselheira Titular



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dourados

CGC: 33.175.340/0001-02 - Fone: 421-6885 / 421-6020

V. DECISÃO DA ASSEMBLÉIA

A Assembléia Geral Ordinária, em segunda chamada às 13:30 hs horas do dia 31/03/2006 deliberou por aprovação, acompanhar o voto do Conselho Fiscal.

SINDICALIZADOS	ASSINATURAS
JOSE DOS SANTOS DA SILVA	[Assinatura]
MARCOS GOMES MACHADO	[Assinatura]
JOAO VITOR A COLAS	[Assinatura]
RODRIGO CRISTIAN DE SOUZA	[Assinatura]
YANDARA S. KANGAR	[Assinatura]
EDSON M. FERREIRA	[Assinatura]
JOAO CARLOS DA SILVA	[Assinatura]
MARCELO DO QUEIROZ OLIVEIRA	[Assinatura]
JOAO VANDERLEY DE LIMA	[Assinatura]
ANDRE S. DE A. SILVA	[Assinatura]
JOAO CARLOS DA SILVA	[Assinatura]

A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REUNIDA NO DIA 31/03/2006 DELIBEROU POR APROVAÇÃO AS CONCLUSÕES APRESENTADAS.

JOSE DOS SANTOS DA SILVA
Presidente do SINSEMD

Demonstrativo



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO 2006

DISCRIMINAÇÃO	
RECEITAS SOCIAIS	242.302,23
Contribuição Assistencial 1%	76.255,55
Aluguel do Salão de Festas	1.620,00
Contribuição Sindical	46.433,56
Recebimento de Convênios	107.568,05
Saldo Bancário C/C em 01/01/2005	465,07
Escolas Informática	8.730,00
Contas a Receber	82.863,96
Servidores Inadimplentes	29.663,95
Impostos Sindical 2003 e 2004	53.000,00
RECEITAS TOTAL	325.966,18

DESPESAS OPERACIONAIS	110.469,22
Ação na Justiça	905,00
Água	2.180,41
Aluguel mesa de bilhar	211,98
Aquisição de Computadores/Móveis/Utensílios	12.465,54
Assinatura de Jornais	615,64
Combustível e Lubrificantes	8.903,90
Conservação do Prédio	12.699,19
Conservação do veículo/peças/conserto	3.503,00
Despesa com Segurança	270,00
Despesas com alimentação	1.254,50
Despesas com Congresso	1.189,81
Despesas com Desconto Indevido	3.090,00
Despesas com Olimpíadas dos Servidores	3.060,82
Despesas V Campeonato Inter Servidor	1.383,13
Energia	6.190,59
Internet	271,75
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	715,00
Material de Escritório	2.571,02
Material Gráfico/cametas/imidia	1.210,00
Pagamento de Funcionários	30.260,42
Serviços de Terceiros	8.979,56
Telefone	8.332,24
Xerox e Autenticações	196,00

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	271.984,17
Pagamento de Convênios	116.416,36
Contas a Pagar (Gestão art. 80.000,00)	155.567,81

DESPESAS FINANCEIRA	5.622,22
CONVÊNIO BANCOS	2.920,00
CPM/FIX BANCÁRIAS	2.702,22
DESPESAS TOTAL	388.265,61

Saldo em 31/12/2005 1.873,43
RESULTADO FINAL (RECEITA - DESPESAS) 60.425,00

JOSE DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE

NILSON ARAUJO FIGUEIREDO
DIRETOR FINANCEIRO

TEL.: (67) 421-6885

CNPJ 33.175.340/0001-02

Deliberação

DELIBERAÇÃO CF/SINSEMD Nº 001/2006.

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ademir de Almeida de Lima, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme Artigo 72 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dourados,

DELIBERA:

Artigo 1º - De acordo com toda a análise do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do exercício de 2005, devidamente lavrada em Ata nº 007/2006, de 29 de março de 2006, o Conselho Fiscal com a presença de todos os seus membros decidiu por maioria dos presentes por sua total aprovação.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Dourados-MS, 29 de março de 2006.

Conselheiro Ademir de Almeida de Lima.
Presidente